

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria do Planejamento Urbano

Processo SEI n°

2- DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Felipe Arend Prediger

Matrícula:

Nome: Rodrigo Valentim

Matrícula:

Nome: Pedro Luiz da Silva

Matrícula:

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com a finalidade de atender a demanda habitacional de interesse social da cidade, o Município de Arroio do Meio foi beneficiado com 105 unidades habitacionais, no âmbito do Programa A Casa é Sua – Calamidade que contemplou o Município com a moradias populares para famílias em vulnerabilidade social atingidas pela enchente de setembro de 2023 e maio/2024.

Os terrenos em questão são as áreas onde serão construídas 105 casas do Programa A Casa é Sua – Calamidade, para isso, é necessária a execução da infraestrutura do loteamento, a fim de possibilitar a efetiva construção das moradias,

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos do processo licitatório foram produzidos de forma a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A elaboração dos projetos de implantação (geométrico, terraplenagem, redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, drenagem pluvial e pavimentação) foram norteados de acordo com os princípios de sustentabilidade (econômico, social e ambiental) e em todas as fases de execução serão fiscalizados seu cumprimento.

A contratada deverá:

- Conhecer detalhadamente todos os itens das especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias anexas a este ETP/TR, fornecendo declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração de futuro contrato;
- Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste ETP/TR, de acordo com as especificações determinadas nas especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias, bem como a apresentação profissional capacitado, registrado no respectivo conselho, com acervo técnico compatível com o grau de complexidade das obras, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados;
- Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões culposas ou dolosas, que praticar;

- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste ETP/TR conforme exigência legal, sendo a única responsável no tocante ao vínculo empregatício com seus profissionais, inclusive reclamações trabalhistas;
- Manter durante toda a execução do futuro contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do futuro contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções e prestar serviços em conformidade com o cronograma estipulado pela contratante;
- Obedecer fielmente a proposta apresentada, prestando garantia pelos serviços realizados.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O município de Arroio do Meio, através da planta básica, possui o levantamento completo dos itens necessários para a implantação do loteamento.

Dessa maneira, resta a contratação de empresa de engenharia para a execução da infraestrutura no local, incluindo mão-de-obra especializada, materiais equipamentos necessários à entrega dos objetos com a brevidade exigida, pois o Município não teria condições (equipe técnica, material e equipamentos) para fazer o trabalho necessário.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objetivo é executar implantação da infraestrutura necessária para a implantação de 105 unidades habitacionais. Por isso os projetos de engenharia contemplam a terraplenagem, pavimentação, redes de abastecimento de água, redes de esgoto cloacal e redes de drenagem pluvial, além das especificações técnicas e planilhas orçamentárias apresentadas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades foi extraída dos projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, que consta no Anexo I - Planilha Orçamentária.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação é de R\$ 103.833,41 de acordo com as especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias conforme Anexo I - Planilha Orçamentária.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a contratação visa proporcionar a execução de infraestrutura para a execução de unidades habitacionais de interesse social obtidas junto ao Governo Estadual através do programa A CASA É SUA - CALAMIDADE, sendo necessária a celeridade na execução torna-se necessário o não parcelamento da solução.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Conforme análise realizada nos processos licitatórios em andamento e ampla visita de campo na região, não foram identificados projetos que venham a interferir nesta obra. Permaneceremos monitorando os processos licitatórios, a fim de mitigar este cenário

11- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO-PAC:

O projeto está em alinhamento com Plano Anual de Contratações (PAC) mesmo não estando dentro da previsão planejada de custos, pois os recursos destinados a obra de infraestrutura são de origem do Governo Estadual do Rio Grande do Sul.

12- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se através da implantação do programa de habitação de interesse social, incrementar ações socioeducativas voltadas para a organização e desenvolvimento comunitário, a fim de implementar melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas pelo projeto.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Estão encaminhados cursos de capacitação constante: em Licitações; para Fiscal de Contrato; e Gestão de Contrato. Ampliar a fiscalização em tornos das áreas a serem utilizadas a fim de evitar invasão e monitorar os insumos no canteiro de obras com o objetivo de evitar furtos.

14- PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Todas as contratações de projetos consideram as condições ambientais locais, bem como o respeito à legislação ambiental vigente. Junto ao loteamento existente que se pretende trabalhar na sua ampliação não há registros de impactos ambientais ou riscos ambientais que necessitem de medidas mitigadoras.

É viável e razoável a contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para execução de obras de infraestrutura de drenagem, de redes de abastecimento d'água, de redes de esgoto cloacal e de pavimentação, em conformidade com as especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias.